



QUADRO II

Tabela de desvalorização do valor/hora do salário em função do aumento do horário de trabalho e sua incidência sobre o pagamento do trabalho extraordinário

Categoria	Posição Remuneratória	Salário Base	Valor / hora		Valor do trabalho extraordinário								
					Primeira hora			Segunda hora			Fins semana e feriados		
			35 h	40 h	Sem redução (2009)	Com redução (2013)	Com redução (40 horas)	Sem redução (2009)	Com redução (2013)	Com redução (40 horas)	Sem redução (2009)	Com redução (2013)	Com redução (40 horas)
Técnico Superior	1. ^a	995,51	6,56	5,74	9,85	7,38	6,46	11,49	7,79	6,82	13,13	8,20	7,18
Técnico Superior	10. ^a	2746,24	18,11	15,84	27,16	20,37	17,82	31,69	21,50	18,81	36,21	22,63	19,80
Coordenador Técnico	1. ^a	1149,99	7,58	6,63	11,37	8,53	7,46	13,27	9,00	7,88	15,16	9,48	8,29
Coordenador Técnico	4. ^a	1561,92	10,30	9,01	15,45	11,59	10,14	18,02	12,23	10,70	20,60	12,87	11,26
Assistente Técnico	2. ^a	789,54	5,21	4,56	7,81	5,86	5,12	9,11	6,18	5,41	10,41	6,51	5,69
Assistente Técnico	7. ^a	1047,00	6,90	6,04	10,35	7,77	6,80	12,08	8,20	7,17	13,81	8,63	7,55
Encarregado G. Operacional	2. ^a	1149,99	7,58	6,63	11,37	8,53	7,46	13,27	9,00	7,88	15,16	9,48	8,29
Encarregado Operacional	2. ^a	892,53	5,88	5,15	8,83	6,62	5,79	10,30	6,99	6,11	11,77	7,36	6,44
Encarregado Operacional	4. ^a	995,51	6,56	5,74	9,85	7,38	6,46	11,49	7,79	6,82	13,13	8,20	7,18
Assistente Operacional	1. ^a	485,00	3,20	2,80	4,80	3,60	3,15	5,60	3,80	3,32	6,40	4,00	3,50
Assistente Operacional	4. ^a	635,07	4,19	3,66	6,28	4,71	4,12	7,33	4,97	4,35	8,37	5,23	4,58
Assistente Operacional	7. ^a	789,54	5,21	4,56	7,81	5,86	5,12	9,11	6,18	5,41	10,41	6,51	5,69
Polícia Municipal 2. ^a	1.º Escalão	683,13	4,50	3,94	6,76	5,07	4,43	7,88	5,35	4,68	9,01	5,63	4,93
Bombeiro Municipal 3. ^a	1.º Escalão	551,28	3,63	3,18	5,45	4,09	3,58	6,36	4,32	3,78	7,27	4,54	3,98
Bombeiro Sapador	1.º Escalão	949,56	6,26	5,48	9,39	7,04	6,16	10,96	7,43	6,51	12,52	7,83	6,85
Fiscal Municipal	1.º Escalão	683,13	4,50	3,94	6,76	5,07	4,43	7,88	5,35	4,68	9,01	5,63	4,93